



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 456/2018**

(Protocolos TRT Nºs 13886 e 13898/2018)

João Pessoa/PB, 14 de setembro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e do ATO TRT13 GP nº 49/2017,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o pagamento individual de **1/2 (meia) diária**, para ressarcimento de despesas, aos servidores **JORGE LUNA FREIRE GUERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe C, padrão 13, matrícula 201.311.600, e **MICHEL BARROSO GUERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe A, padrão 2, matrícula 201.330.104, ambos lotados na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, em decorrência de autorização superior para seus deslocamentos, de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 27/09/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores realizarão a segurança em audiência com réu preso, na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande (Reclamação Trabalhista 0000572-66.2018.5.13.0024), conforme autorização constante do PROT. TRT Nº 024.00411/2018. O deslocamento ocorrerá por meio do veículo Focus de placa OEV 1764, pertencente à frota oficial de veículos deste Tribunal, e será conduzido pelo servidor Michel Barroso Guerra.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria